



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445-6900 – e- mail: administração@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 548/2012

***“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO
PLURIANUAL 2010/2013, INSTITUÍDO
PELA LEI 447/2009”***

O SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, conforme dispõe o § 8º do Art. 4º da Lei nº. 447 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A revisão do Plano Plurianual 2010/2013 decorre dos ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequação a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual 2013 ou de seus Créditos Adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 28 de setembro de 2012.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal